



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026**

**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2026, referente ao credenciamento de empresas para o fornecimento de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município, em favor da empresa LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.054.727/0001-14, situada na Av. Santos Dumont, nº 514, Loja, CEP 46.430-000, Bairro Vomita Mel, Guanambi – BA, pelo valor total de R\$ 4.247.785,69 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 06 de outubro de 2026.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**PREFEITO DE CANDIBA-BA**